

RESOLUÇÃO N° 31/2026 – CMAS/SJJ, 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos Recursos Próprios do ano de 2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social de São João do Jaguaribe - CE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João do Jaguaribe – CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei N.º 598/2011 de 03 de Maio de 2011, na ducentésima décima quarta (214ª), reunião ordinária, no dia 11 de Março de 2026, na Casa dos Conselhos Setoriais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas dos Recursos Próprios da Secretaria Municipal de Assistência Social, do ano de 2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social de São João do Jaguaribe – CE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

São João do Jaguaribe, 11 de Março de 2026.

Conselheiros Participantes da Reunião:

Adriana Costa de Andrade Dias *Adriana Costa de Andrade Dias*
Francisca Eglaudi de Assis *Francisca Eglaudi de Assis*
Francisca Eleni de Sousa *Francisca Eleni de Sousa*
Layanna Oliveira Maia *Layanna Oliveira Maia*
Maria Cleudivânia Silva Moura *Maria Cleudivânia Silva Moura*
Maria Gilvani Chaves Souza *Maria Gilvani Chaves Souza*
Maria Neuma de Oliveira Chaves *Maria Neuma de Oliveira Chaves*

Salviane Alves Chaves

Salviane Alves Chaves
Presidente do CMAS
Biênio 2025-2027